



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 201/2025

DE 26 DE AGOSTO DE 2025

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BREJO GRANDE, INFORME
SE VÊ

O Prefeito Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos Art. 85 da Lei Municipal.

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde de Brejo Grande, nos termos da Lei Municipal 21/1997, alterada pela Lei 147/2019 de 03 de outubro de 2019.

Nº	NOME	SITUAÇÃO	ORGÃO QUE REPRESENTA
REPRESENTANTE DOS GESTORES/PRESTADORES			
1	RISOLENE SOARES DA SILVA FERREIRA	TITULAR	GESTOR
2	LUANA RAMOS SANTOS BALBINO	SUPLENTE	GESTOR
3	ANDREA BRAZ FERNANDES	TITULAR	GESTOR
4	MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO DE OLIVEIRA	SUPLENTE	GESTOR
5	KELLY VANIA ROCHA DE MELO FERREIRA	TITULAR	GESTOR
6	ADENIZE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	SUPLENTE	GESTOR
TRABALHADORES DO SUS			

Gestor: - Endereço: PRACA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº: 116, Bairro
CENTRO CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

7	CARLA SALOMÉ DOS SANTOS	TITULAR	REPRESENTANTE DO NÍVEL MÉDIO
8	NUBIA FERREIRA GONÇALVES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DO NÍVEL MÉDIO
9	CLARISSA TOJAL NUNES	TITULAR	REPRESENTANTE DO NÍVEL MÉDIO
10	LEUDSON SANTOS DE SOUZA	SUPLENTE	REPRESENTANTE DO NÍVEL MÉDIO
11	SIDNAY VASCONCELOS MELO	TITULAR	REPRESENTANTE DO NÍVEL SUPERIOR
12	CARLA CARINA DE OLIVEIRA FEITOSA	SUPLENTE	REPRESENTANTE DO NÍVEL SUPERIOR
USUÁRIO DO SUS			
13	MARIA JOVELINA DOS SANTOS	TITULAR	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
14	VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO	SUPLENTE	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
15	CLAUDINE DOS SANTOS	TITULAR	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
16	JULIO CESAR PONTES FERREIRA	SUPLENTE	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
17	MARIA HELENA SANTOS TELES	TITULAR	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
18	ANA AMÉLIA DOMINGOS	SUPLENTE	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
19	ARTUR DE ARAÚJO FERREIRA	TITULAR	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
20	ANGELA CRISTINA SANTOS SOUTO	SUPLENTE	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
21	FERNANDA SOARES SILVA	TITULAR	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
22	MAURO GÓIS FERREIRA	SUPLENTE	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE

Gestor: - Endereço: PRACA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº: 116, Bairro
CENTRO CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

23	DANIEL FERREIRA DA SILVA	TITULAR	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
24	ANA PAULA DANTAS MATHEUS	SUPLENTE	MUNÍCIPE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE

Art.2º - O mandato de conselheiro é de três anos, a contar da data de nomeação do Executivo Municipal.

Parágrafo único: A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, considerado serviços públicos relevantes.

Art.3º - O Conselho Municipal de saúde é formado por uma mesa diretora composta por:

Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário e segundo Secretário, eleitos entre os membros.

Art.4º - O Presidente do Conselho será eleito entre seus membros.

Art.5º - O CMS é formado por uma Secretaria Executiva, sendo o Secretário Executivo (a) indicado (a) pela Secretária (a) Municipal de Saúde, referendado pelo CMS, e nomeado por portaria.

Art.6º Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, 26 DE AGOSTO DE 2025.


LUIZ CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Gestor: - Endereço: PRACA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº: 116, Bairro
CENTRO CEP: 49.995-000 BREJO GRANDE/SE